

Proc. Administrativo 11- 5.027/2025

De: Acxel A. - CCONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2025 às 09:12:00

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, ASSJUR-LICIT, CONT, COR-COMPLICIT, GERLOG, CPROC, CFAX, CCONT

Processo 037/2024 - Prorrogação de vigência contratual de serviços contínuos - GENTE SEGURADORA S/A

Bom dia Pedro Augusto Junqueira Ferraz - PRESID,

Ref.: Processo licitatório nº 037/2024, Pregão eletrônico nº 020/2024, Contrato nº 010/2024.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL em todo o território nacional para as ambulâncias adquiridas via processo 030/2024 pertencentes a frota do CISDESTE com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

Contratado(a): GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 17.813.026/0001-51.

Encaminhamos o presente aditivo contratual para assinatura, considerando que o documento foi assinado externamente pela empresa contratada.

Solicitamos, portanto, a devida assinatura pelas demais partes competentes para que possamos concluir os trâmites administrativos.

—
Acxel Albrecht

Assistente Administrativo / Agente de Contratação

Anexos:

Processo_037_2024_TERMO_ADITIVO_Assinado_.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/20248 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul E A CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito(a) no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Presidente, Sr(a). Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante GENTE SEGURADORA SA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 90.180.605/0001-02, R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, bairro CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS, neste ato representado(a) pelo Sr(a) Marcelo Wais, inscrito(a) no CPF nº 632.***.***-15, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão eletrônico nº 020/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/20248 por mais 12 (doze) meses, até 13/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª – (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato de 5,35 %, referente ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado do período de 07/2024 a 06/2025.

I - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Cláusula 3ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ R\$ 44.131,30.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 - 1.659.002 - GESTÃO DO SAMU .

Cláusula 5ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 6ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 03/09/2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Presidente

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

Marcelo Wais

GENTE SEGURADORA SA

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6FE-1B10-D3ED-D0C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 11/09/2025 17:04:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁTIMA APARECIDA NEVES OLIVEIRA (CPF 830.XXX.XXX-04) em 12/09/2025 09:50:16 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 12/09/2025 11:07:37
GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/A6FE-1B10-D3ED-D0C9>